



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACAÉ/RJ

Travessa Ari Schueler Pimentel, nº 25, Centro – Macaé/RJ

Tel.: (022) 2796-1300 e 2796-1546

E-mail: cmddcademacae@gmail.com

EDITAL 021/2015 - Anexo II

ELEIÇÕES PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 2016-2019

Pelo presente, o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDDCA), sediado na Travessa Ari de Schueler Pimentel, nº 25, Centro, Macaé/RJ, criado pela Lei Municipal nº. 1.365/92 e substituída pelas Leis nº 2.471/04 e 3558/2011, através da Comissão Especial Eleitoral para Eleição dos Conselheiros Tutelares presidida pelo Sr. Antonio Carlos Agum e tendo como membros a Sra. Fernanda Marques Rodrigues Neves o Sr. Marcelo Mauricio dos Santos, a Sra. Cristiana da Silva Siqueira, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Edital 008/2015, apontam as seguintes orientações que deverão ser seguidas quanto ao EDITAL DE ELEIÇÕES PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 2016-2019:

I - Considerando a inscrição de um candidato portador de deficiência visual que solicitou prova especial em Braille será oferecida provas nesse sistema e a redação deverá ser escrita também em Braille, salvo o cartão resposta da prova objetiva, que deverá ser ditado ao leitor, na presença de fiscal indicado pela banca organizadora.

II - O referido candidato portador de deficiência visual (cego) deve estar ciente de que as informações prestadas no momento da inscrição, sobre a condição que motiva a solicitação de atendimento, devem ser exatas e fidedignas, sob pena de responder por crime contra a fé pública e de ser eliminado do referido processo.

III - O referido candidato deverá levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e pulsão.

IV - Exclusivamente ao candidato com deficiência visual, conforme Decretos nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, poderá solicitar o Tempo Adicional, de até 60 minutos, em cada dia de realização do Exame, mediante requerimento específico disponível em sala de provas, estando ciente de que a prova de Língua Portuguesa ocorrerá no dia 19 de julho de 2015, com início às 9h e término máximo até às 13h. A prova de Conhecimento do ECA ocorrerá no dia 09 de agosto de 2015, com início às 9h e término máximo até às 13h, em consonância com o que dispõe a referida legislação.

V - Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de informações indevidas referentes ao Cartão Resposta ou decorrentes da ilegitimidade dos textos apresentados em sua prova discursiva de redação.

VI - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os Atos, Editais e Comunicados referentes as ELEIÇÕES PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 2016-2019, que serão publicados em jornal de grande circulação no município e no CMDDCA.

VII - Ficam mantidas todas as demais regras decorrentes do Edital 008/2015 e EDITAL 013/2015 - Anexo I.

Macaé, 07 de julho de 2015.

Antonio Carlos Agum
Presidente da Comissão Especial para Seleção Pública
dos Conselheiros Tutelares CMDDCA/Macaé